

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação referente ao Concurso regido pelo Edital nº 01/2016, com homologação através da Portaria nº 010/2016 convoca o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016, assim sendo:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADJUNTO LEGISLATIVO	BRUNO HENRIQUE PERANDRÉ	1º

01) O candidato constante deste chamamento deverá comparecer na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, sito no Rua Dino Veiga nº 316, no prazo de 48 (quarente e oito) horas, portando os documentos abaixo relacionados, constantes de edital de abertura do concurso em item 19.1, para procedimentos iniciais do processo de contratação:

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia autenticada do documento de Identificação;
- Cópia autenticada do Cartão do CPF;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Comprovação do tempo de serviço, quando exigido, poderá ser efetuada da seguinte forma:
 - 02 (dois) fotografias 3x4 recentes;
 - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
 - Certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia autenticada do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Declaração da não existência de acumulo de cargos ou empregos;
- Carteira de Trabalho;
- Abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (CPF, RG e comprovante de residência) para fins exclusivo de pagamento de salários.

02) O candidato que não comparecer até o dia indicado no item "1" deste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

03) Após a apresentação dos documentos pertinentes, dentro do prazo mencionado, competirá ao candidato a obrigatoriedade de realização de exames clínicos, atestando sua aptidão para assunção no respectivo cargo, que deverão ser encaminhados em 07 (sete) dias.

04) Caso não haja interesse em assumir a vaga, solicitamos comparecer pessoalmente no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, para assinar documentação referente à desistência.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2016.

Sônia Regina Zambone
SÔNIA REGINA ZAMBONE
Presidente da Câmara Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 18 de novembro de 2016

Processo Administrativo 88/2016

Ref.: Processo dispensa N.º 41/2016 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 35/2016 de 03 de junho de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

RÁDIO PANEMA LTDA - ME

Lot e m	Produto/Serviço	Und	Qdd	Preço	Preço total
1	INSERÇÕES DIÁRIAS DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS, DE SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO, ENTRE ÀS 07:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS, POR 26 (VINTE E SEIS) DIAS	MÊS	6	546,00	3.276,00
TOTAL					3.276,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INFORMES JORNALÍSTICOS DA AUTARQUIA, no valor total de 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2016 - Processo dispensa Nº. 41/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: RÁDIO PANEMA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INFORMES JORNALÍSTICOS DA AUTARQUIA
VALOR: R\$ 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/000	01.001.17.5.12.0001.200	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 18 de novembro de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

RÁDIO PANEMA LTDA - ME
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2016 - Processo dispensa Nº. 41/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: RÁDIO PANEMA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INFORMES JORNALÍSTICOS DA AUTARQUIA
VALOR: R\$ 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura desse termo.

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
80/000	01.001.17.5.12.0001.200	3.3.90.30.00.00	Do exercício

Bandeirantes, 18 de novembro de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

RÁDIO PANEMA LTDA - ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-11-2016 a 18-11-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/11/16 A 14/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 A 18/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/11/16 A 15/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/11/16 A 12/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/11/16 A 17/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/11/16 A 19/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ALEXANDRO BERETA	CHEFE DE AGENDAMENTO DA SAÚDE	CURITIBA	17/11/16 A 19/11/16	VISITA A HOSPITAIS DE CURITIBA E HOSP. ROCIO EM CAMPO LARGO PARA RATIFICAR PARCERIAS	R\$ 600,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	20/11/16 A 22/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/11/16 A 19/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RAFAEL DOS REIS	AGENTE DE ENDEMIAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/11/16 A 18/11/16	TREINAMENTO NO SISPAN PARA O NOVO SISTEMA DE AGENDAMENTO	R\$ 50,00
DAYANE CRISTINE TEIXEIRA	ZELADORA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/11/16 A 18/11/16	TREINAMENTO NO SISPAN PARA O NOVO SISTEMA DE AGENDAMENTO	R\$ 50,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/11/16 A 11/11/16	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA CAPACITAÇÃO EM CORNELIO PROCÓPIO	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	16/11/16 A 16/11/16	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/11/16 A 25/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 012/2016

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO 2016.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 16/11/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Juliana Miraj
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.901/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0330 0507 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 70.000,00
0400 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - PJ R\$- 70.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-050 - Divisão de Educação - 10%
1650 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - PJ R\$- 70.000,00
TOTAL R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado os valores de Excesso de Arrecadação da FR 507 - R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e mais o cancelamento em parte ou em todo da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão de Educação
12.361.1219.6-050 - Divisão de Educação - 10%
1560 0103 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind. e Restituições Trabalhistas R\$- 70.000,00
TOTAL R\$ 210.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 104/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, a favor do fornecedor:

HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA LTDA

Nº	QTD	UND	SERVICOS	VL UNIF.	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVICOS HOSPITALARES	4.624,00	4.624,00
TOTAL					4.624,00

Para PROCEDIMENTO CIRURGICO EM CARATER EMERGENCIAL PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR no valor total de R\$ 4.624,00 (quatro mil seiscientos e vinte e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2014 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GÖES & GÖES ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila IBC no município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias à partir desta data.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Sueli Góes de Olivera
GÖES & GÖES ENGENHARIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 50/2016 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
J. V. NARDONI TRANSPORTES ME	40.055,00
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME	25.800,00
T O T A L	65.855,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMB é de R\$ 65.855,00 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 08 de novembro de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 316/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	03001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	01590-103	06002123611219605 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01650-103	06002123611219605 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	02080-303	07001103011001605 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02130-303	07001103011001605 73390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	02800-000	08001206082001207 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02830-000	08001206082001207 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 31 dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de até 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SERRANO DISTR DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Mauro Serrano
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 55/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/12/2016 às 09h10min, a licitação (Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - com abrangência dos municípios pertencentes a Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP) em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do 05/12/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: aquisição de alimentos para merenda escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: aditar o contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 24.480,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 97.922,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte e dois reais) para R\$ 122.402,50 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes, 17 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Maurício Ribeiro de Lima
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIA TEREZA FABRIS RENSI-ME.
OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR
QUANTIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Maria Tereza Fabris Rensi
MARIA TEREZA FABRIS RENSI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIARDULLO & NOGUEIRA LTDA - ME
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para confecção de diversos artefatos em ferro para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: aditar o contrato em 23,95% (vinte e três inteiros e noventa e cinco centésimos) por cento, equivalentes a R\$ 49.868,21 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), elevando o valor do contrato de R\$ 208.218,00 (duzentos e oito mil duzentos e dezoito reais) para R\$ 258.086,21 (duzentos e cinquenta e oito mil oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Bandeirantes-PR, 17 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Cláudio Sidney Ciardullo
CIARDULLO & NOGUEIRA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RESTAURANTE KOJÓ LTDA ME.
OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
QUANTIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
César Marinho dos Santos
RESTAURANTE KOJÓ LTDA ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 56/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/12/2016 às 14h10min, a licitação (Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - com abrangência dos municípios pertencentes a Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP) em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM DIVERSAS AÇÕES NO PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 14h00min do 05/12/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 40.055,00 (quarenta mil e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	03001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	01590-103	06002123611219605 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01650-103	06002123611219605 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	02080-303	07001103011001605 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02130-303	07001103011001605 73390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	02800-000	08001206082001207 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02830-000	08001206082001207 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 31 dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de até 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 08 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME
José Valmir Nardoni
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2012 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Eventos (Parque de Exposições) do município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 178 (cento e setenta e oito) dias, com vencimento final em 31 de dezembro de 2016.

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Adilson dos Santos
SANTOS & FERRARI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: aquisição de alimentos para merenda escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: aditar o contrato acima descrito em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais) passando o valor total do contrato de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais) para R\$ 139.250,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Bandeirantes, 17 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Maurício Ribeiro de Lima
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA